



PORTARIA N° 065, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

– RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador desta Câmara Legislativa, **IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR** o valor de 1 (uma) diária, **NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** com o objetivo **DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, PARA UMA VISITA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE, E PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA JUNTO A CAERN A RESPEITO DA PERFURAÇÃO DE POÇOS E MINI ADUTORAS PARA O MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, como consta no Processo de Diária nº 041/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
20 de agosto de 2025.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente